



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia e concede Gratificação pelo exercício de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o disposto no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB - § 1º do art. 14 da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 206, VI – Gestão Democrática do Ensino Público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Nacional de Educação – PNE – 2014/2024, meta 19;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024 de 18 de outubro de 2024 do Processo de Escolha de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Nova Laranjeiras – PR e Portaria Municipal nº 18 de 5 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 231, de 12 de dezembro de 2024, da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Direção, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. I, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, os servidores, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

NOME	INSTITUIÇÃO	DIREÇÃO
FRANCIELI SAMPIETRO	ESCOLA MUNICIPAL ELY ANTONIO NARDELLO	30%



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de janeiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal